ECONOMIA

IR 2021. Mais de 12 milhões de pessoas ainda não enviaram a declaração à Receita Federal. Prazo termina dia 31. Quem perder paga multa. O Governo Federal vetou a extensão do prazo. O programa para preencher a declaração do Imposto de Renda 2021 está no site da Receita.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PMQ
Fls. 348
Rubrica

RUBENS FROTA

ECONOMIA

A prioridade de R$ 25 milhões

O governo Bolsonaro prevê um gasto de R$ 25 milhões para dar início à operação da NAV Brasil, estatal criada para controlar o espaço aéreo do País. O valor não estava previsto na versão inicial do orçamento de 2021, enviado pela equipe econômica em agosto do ano passado, mas foi incluído pelo Congresso após articulação do Governo. A NAV Brasil foi uma derrota para o ministro Paulo Guedes (Economia), que é de perfil liberal e defende privatizações e menos gasto público. A companhia, contudo, era um pedido da ala militar do governo.

Em dezembro do ano passado, Bolsonaro assinou um decreto que cria a NAV Brasil, a primeira estatal de seu governo. Mas a empresa ainda precisa receber os recursos para se capitalizar e começar a funcionar, quando passará a ter receita de tarifas de navegação aérea. A NAV Brasil será resultado de uma cisão da Infraero, responsável pela administração de aeroportos públicos, e estará vinculada ao Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica. Hoje, os militares dividem com funcionários da Infraero a atividade de navegação. A ideia de Bolsonaro é concentrar a navegação aérea na NAV Brasil, que herdará empregados da Infraero que já atuam na área de controle de tráfego aéreo. Seja direita ou esquerda, a dinheirama corre solta.

Qual necessidade?

Os R$ 25 milhões para capitalizar a estatal de Bolsonaro é quase que o orçamento previsto (de R$ 28 milhões) para o plano de regularização de imóveis em bairros carentes, um dos braços do novo programa habitacional do governo, chamado de Casa Verde e Amarela –o novo Minha Casa Minha Vida. Apesar da linha desestatizante de Guedes, o governo, com o início da operação da NAV Brasil, passará a ter 47 empresas controladas diretamente pela União, uma a mais que número registrado no início da gestão Bolsonaro.

Alerta de Golpe

Criminosos que se passam por membros do Ministério Público de diversos estados estão intimando cidadãos para comparecimento em audiências - por meio de e-mail, ligações telefônicas, apps de mensagens ou apresentando informações falsas, com indicação de MP, por vezes, e e-mails com a logomarca. As mensagens vêm acompanhada de link que instala software malicioso para captura de dados. Diante disso, o MPCE alerta que não faz intimações por e-mail, nem busca apoio financeiro para realização de seus serviços.

Desligamentos por morte saltam 17%

O número de desligamentos profissionais por morte no Brasil cresceu em 71,6%, passando de 13,2 mil para 22,6 mil contratos, entre o 1° trimestre do 2020 e 2021, segundo levantamento do Dieese. Embora os dados não permitam identificar a causa dos óbitos, o aumento indica a dimensão do impacto da pandemia do covid-19 no País no mercado de trabalho formal. As atividades ligadas à atenção de saúde, linha de frente da pandemia, viram um aumento ainda maior, de 75,9%, indo de 498 desligamentos para 876.

Enel multada

A Agência Reguladora do Ceará (Arce) aplicou multa à Enel Ceará no valor de pouco mais de R$ 22 milhões, maior penalidade já aplicada pela agência cearense. A decisão é fruto de fiscalização realizada na distribuidora, em janeiro de 2020, para verificar o cumprimento dos limites regulatórios dos indicadores, após a finalização dos planos de melhorias referentes aos temas "Duração das Interrupções" e "Quantidade das Interrupções", na qual foram constatadas não conformidades de indicadores de continuidade.

Formalização cai

Pela primeira vez em cinco anos, as formalizações de MEIs, no 1° trimestre, caíram 3% sobre igual período de 2020 - quando houve alta de 13% em relação a 2019, segundo o Sebrae. Dentre as atividades com maior número de formalizações, apenas 9 cresceram. Segmentos comoo de cabeleireiro, manicure e pedicure, além das atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, que incluem os motoristas de aplicativos registraram forte redução. Ambas tiveram queda de aproximadamente 33%.

Radar: Câmara analisa auxílio de R$ 500

Está tramitando em caráter conclusivo o Projeto de Lei 527/21, que pretende criar um novo auxílio no valor de R$ 500 com duração até 31 de dezembro de 2021. O texto supõe ainda outras medidas para financiar o novo benefício, como a cobrança do IR sobre dividendos empresariais; metade dos lucros do Banco Central nas operações cambiais; arrecadação obtida com contribuições sociais (PIS e Cofins) sobre itens de luxo - como bacalhau, picanha, e caviar; e 10% das renúncias fiscais atuais do Governo.

Mais informações de Rubens Frota:
e-mail: frotarubens@gmail.com

Regras de viagem durante o segundo ano de pandemia

Veja o que está valendo para atrasos, cancelamentos e desistências de voos e pacotes. Programe suas férias com segurança e conheça seus direitos

FOTO DIVULGAÇÃO

Passagens e pacotes turísticos na pandemia é mais difícil receber reembolso, mas remarcar é de graça

Viajar está na lista de desejos de boa parte da população depois desse período de isolamento por conta do coronavírus. A pandemia frustrou o planejamento de muitas viagens de férias e trabalho. Os cancelamentos de voos e a dificuldade de se programar diante de fechamento de fronteiras e cidades resultaram em mudanças nas regras referentes a previsão de reembolso, remarcação ou período de concessão de crédito de passagens aéreas, pacotes turísticos e até de eventos.

A lei editada no ano passado que garantiu reembolso de passagens aéreas em até 12 meses da data de cancelamento teve prazo estendido por medida provisória este ano. A que desobrigou a restituição em dinheiro de pacotes turísticos e eventos, garante o direito à remarcação ou ao uso do crédito até o fim de 2022.

O Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), do Ministério da Justiça, está elaborando uma cartilha sobre o tema. Em abril o órgão também abriu investigações para apurar a conduta da Gol, Azul e Latam relacionadas à remarcação de passagens e restituição de valores relativos a voos cancelados. Todas as companhias afirmam cumprir as regras vigentes.

A pandemia levou a mudanças de algumas regras referentes às passagens aéreas e viagens.

Cancelamento

As regras para cancelamento de voos, reembolso e remarcação de passagens foram modificadas. O que está em vigor é a Lei 14.034/2020, que teve a sua abrangência ampliada pela Medida Provisória 1.024 para até outubro deste ano. Pela regra, para passagens compradas entre 19 de março de 2020 e 31 de outubro de 2021, caso a empresa aérea cancele o voo, o reembolso integral ao consumidor pode ser feito em até 12 meses. Caso o consumidor desista de viajar, o prazo de reembolso é o mesmo, sendo que, neste caso, estará sujeito à multa prevista no contrato.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), caso o consumidor considere que a multa é abusiva deve denunciar a queixa num órgão de defesa do consumidor e até recorrer à Justiça.

Outra problema frequente é que as empresas cancelam voos e depois oferecem alternativas nada cômodas para o consumidor. Se o voo não for semelhante ao escolhido quanto às escalas, tempo e conexão, o consumidor não é obrigado a aceitar.

Se o cancelamento ou atraso acontecer por fechamento de fronteiras ou aeroportos para voos brasileiros até 31 de outubro de 2021, as companhias aéreas ficam desobrigadas de prestar assistência material.

A partir de duas horas, a empresa deve fornecer alimentação (voucher, refeição, lanche). Se chegar a quatro horas, serviço de hospedagem, e se houver necessidade de pernoite, transporte de ida e volta ao local da hospedagem. A reacomodação em voos de terceiros, quando não há disponibilidade na própria empresa, também continua valendo.

Remarcação ou crédito

Quando o voo é cancelado pela empresa ou há desistência do consumidor são oferecidas as possibilidades de reacomodação em outro voo ou crédito para ser usado em até 18 meses, sem custo para o passageiro, observando os períodos de sazonalidade, como baixa e alta temporadas.

Pacotes

Para pacotes turísticos e eventos, a Medida Provisória da Lei garante que até 31 de dezembro deste ano, em caso de cancelamento, os fornecedores ficam desobrigados de reembolsar em dinheiro o consumidor que contratou pacotes de viagens, comprou ingresso para eventos, shows, peças e passeios desde que ofereçam crédito ou possibilidade de remarcação até 31 de dezembro de 2022.

Outra recomendação importante é verificar se seu pacote tem seguro de viagem. Alguns cartões de crédito também oferecem coberturas.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Presidente da Comissão de Licitação torna público resultado da fase de proposta de preços referente à Licitação de Tomada de Preços Nº: SI-TP004/2021, tendo como objeto: Contratação de serviços de locação de máquinas, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura deste município. A empresa M L X Locação de veículos Eireli – ME, é declarada vencedora da presente licitação, tendo apresentado menor preço global na importância de R$ 938.279,19 (novecentos e trinta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e dezenove centavos). A íntegra da documentação encontra-se disponibilizado nos sites: www.senadorpompeu.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Fica a partir desta publicação, aberto prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. José Higo dos Reis Rocha.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE – O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27/05/2021, às 09, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico nº 14.003/2021-PE, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mobilização social e de planejamento e gestão visando a gestão do centro de artes e esportes unificados de Quixeramobim, voltadas para gestores públicos, comunidades beneficiadas e representantes de instituições que venham a contribuir com o processo de implantação e gestão do equipamento público de acordo com plano de trabalho, de interesse da Secretaria de Educação, Ciência Tec. e Inovação, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situado a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; e no endereço eletrônico www.bll.org.br –"Acesso Identificado no link – acesso público" Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h as 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE – O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27/05/2021, às 10h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico nº 14.004/2021-PE, cujo objeto: Aquisição de material permanente, áudio, vídeo, mobiliário, material esportivo, equipamentos e consumo destinados ao Centro de Artes e Esportes Unificados de interesse da sec. de educação, ciência, Tec. e Inovação, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro. Quixeramobim/CE;e no endereço eletrônico www.bll.org.br –"Acesso Identificado no link – acesso público" Maiores informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE – O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27/05/2021, às 15h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico nº 14.005/2021-PE, cujo objeto: Aquisição de livros destinados a biblioteca do centro de artes e esportes unificados de interesse da Secretaria de Educação, Ciência, Tec. e Inovação, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE, e no endereço eletrônico www.bll.org.br –"Acesso Identificado no link – acesso público" Maiores Informações, no endereço citado, no horário de 08h às 12h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes. José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Resultado das Propostas – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que após análise do resultado do Julgamento da Proposta de Preços referente à Tomada de Preços Nº 01.21.01/2021, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Município, declarando as seguintes empresas Desclassificadas: ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 18.318.446/0001-24 e Dinâmica Empreendimentos e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.60[illegible]/0001-13 por não apresentar o desconto conforme exigido no item 4.5 c/c 4.10.2 do edital e CLASSIFICADAS as licitantes: F. W Rego Saraiva – ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.176.148/0001-05, WU Construções e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, VK Serviços e Construções Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 31.025.807/0001-02. LIT Empreendimentos e Serviços Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.592.136/0001-21, CMGCON Construtora e Serviços Eireli – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39, Engnord Construções e Serviços Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, LEST Construções e Empreendimentos Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.610.181/0001-10, Tomaz Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81, Criare Construções e Incorporações Ltda – ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.714.632/0001-62, K M Moreira Luz – ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.928.454/0001-31 e ZM Pontes Comercio e Construções Eireli – ME inscrita no CNPJ sob o nº 16.807.221/0001-06 por cumprir todas as normas do edital, referente a fase de proposta de preços. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal conforme artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso fica declarada vencedora do certame a seguinte empresa: LIT Empreendimentos e Serviços Ltda – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 26.592.136/0001-21, cuja proposta teve o preço estimado de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) sendo aplicado o percentual de 6,2% (seis vírgula dois por cento) de desconto. Josimar Gomes Sousa.

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu. O Presidente da Comissão de Licitação torna público Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços nº SI-TP006/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia da gestão do sistema de iluminação pública (IP) do município, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva e demais serviços constantes no Projeto Básico, da sede e dos Distritos, incluindo todos os custos de transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos necessários para realização dos serviços, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura do município. Empresas Habilitadas: 01. Savires Iluminação e Construções Eireli – ME; 02. Seven Tech Eireli – ME; 03. TFA Empreendimentos Eireli – ME; 04. J.A.P.H. Iluminação Serviços e Comercio Construções Eireli – ME; 05. Eficiente Comercio e Serviços Ltda – ME; 06. CENEGED – Companhia Eletromecânica e Gerenciamento de Dados S/A. 07. Marllyn Construções e Serviços de Edificações Eireli – EPP; 08. Energy Serviços Eireli – EPP; Empresas Inabilitadas: 01.CODESTE – Construtora Nordeste Eireli – EPP. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. José Higo dos Reis Rocha.

A C M DE PAULA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME
CNPJ: 11.757.747/0001-05

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, referente "Licença para coleta e transportes de resíduos de serviços de saúde, em todo Estado do Ceará", localizado na Avenida Coronel Dracon Barreto nº 01, apto 102 – Pacujá - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

A C M DE PAULA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - ME
CNPJ: 11.757.747/0001-05

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, referente "Licença para coleta e transportes de classe II – Não Perigosos em todo Estado do Ceará localizado na Avenida Coronel Dracon Barreto nº 01, apto 102 – Pacujá - Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

BRUNO BITENCOURT DE ANDRADE SOUZA
CPF: 836.795.965-53

Torna público que requereu junto a AMAMA (Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Amontada) Consulta Prévia modalidade (CP) de um terreno urbano localizado no Distrito de Icaraí no Município de Amontada-CE, com uma área de 2.697,56m² conforme topografia anexa e informa ainda que cumpriu todas as condicionantes exigidas no referido processo. Amontada-CE, 13 de maio de 2021.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 17 de Maio de 2021 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SAS-PE001/21, cujo objeto é a aquisição de um veículo zero quilometro, conforme especificações do anexo I, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo do Município de Itaiçaba/CE. Data da Disputa de Preços: 28 de Maio de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, no horário de atendimento ao público, na Avenida Coronel João Correia, 298, Centro, Itaiçaba/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itaicaba.ce.gov.br. Itaiçaba, 14.05.2021. **Joéliton Oliveira Fulgêncio – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Recurso. A Comissão de Licitação do Município de Pentecoste comunica aos interessados que a empresa: Marea Locações e Serviços EIRELI. Apresentou recurso contra sua inabilitação, referente ao Processo nº 2021.03.01.09-TP-ADM. Objeto: locação de máquinas pesadas para ficar à disposição da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Pentecoste. Pelo exposto e nos termos do art. 109 § 3º, fica comunicado a todos os licitantes interessados que poderão impugná-lo no prazo de 05(cinco) dias úteis. Maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 99104-6246 e no site www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste-CE, 14 de maio de 2021. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretarias Diversas - Aviso de Revogação - Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-04.29.2/2021-DIVERSAS. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa, para atender as necessidades específicas dos diversos Órgãos Administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme especificações e detalhamentos constantes no termo de referência. A Comissão Permanente de Licitação, sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a administração pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, neste caso, mais especificamente por perda do prazo de disponibilização do edital de licitação no Portal de Licitações Municipais do TCE/CE – (Tribunal de Contas do Estado do Ceará), regulamentado pela Instrução Normativa Nº. 04/2015 e, a fim de não ferir o princípio da ampla competitividade, torna público a Revogação do Processo de Licitação acima numerado. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretarias Diversas – Resultado do Julgamento da Habilitação - Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-04.27.1/2021-DIVERSAS. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de assessoria administrativa na área de gestão de recursos humanos, para atender as necessidades dos diversos Órgãos Administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. A comissão permanente de licitação torna públicos os seguintes resultados: Empresa(s) Habilitada(s): apenas a empresa LJ Macêdo Administração e Contabilidade LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.665.561/0001-16. Empresa(s) Inabilitada(S): a empresa Bezerra Contabilidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.396.784/0001-93; a empresa Allamo Edgar Fernandes Rolim, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.853.186/000164 e, por último, a empresa Cícero Antônio Bezerra Vieira, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.239.627/0001-11, conforme motivações circunstanciadas na ata da 1ª (Primeira) sessão pública, que ocorreu no dia (13/05/2021) a partir das 08h:00m (Horário Local). Considerando o descredenciamento de dois dos quatro representantes legais e, a ausência de um deles até o final da sessão pública, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" de Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo termo inicial se dará a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior ao dia da circulação do resultado da habilitação na imprensa oficial. Maiores informações na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**